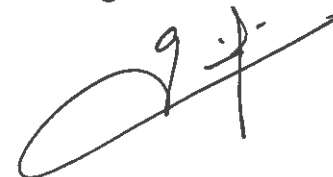


Reunião de 23 de junho de 2015



----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e três de junho do ano de dois mil e quinze. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, António Luís Moreira, a secretariar, reuniu ordinariamente a câmara municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e dois de junho de dois mil e quinze. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de três milhões, trezentos e dois mil, sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos (€3.302.063,54). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)

----- **DESPORTO – REALIZAÇÃO DO IX INTER FREGUESIAS DE FUTSAL:** - O senhor presidente lembrou os senhores vereadores que, no próximo domingo, às dezasseis horas, terá lugar o IX Inter Freguesias de Futsal, promovido pelo gabinete de desporto e que muito gostaria que estivessem presentes. -----

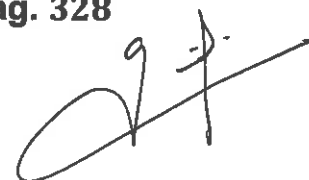
ORDEM DO DIA

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2015.** -----
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
- 3 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE SOBRE EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA EXIGIDA PELA EMPRESA ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE MEIRINHOS (TRAVESSIA DA EN315) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

Reunião de 23 de junho de 2015

- 4 **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÃO DA VILARIÇA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 5 **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A RECLAMAÇÃO DE DANOS NA VIATURA 73-CF-00 DE FRANCISCO MANUEL FERNANDES PROVOCADOS POR UMA TAMPA DE SANEAMENTO NA VIA PÚBLICA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 6 **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS NO NÚCELO DE COZINHAS REGIONAIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 7 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS E DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PRESIDÊNCIA – DECLARAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO ALTERNATIVA E AS VANTAGENS AMBIENTAIS DA LOCALIZAÇÃO PRETENDIDA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. ---**
- 8 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – CONCURSO DE ADJUDICAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO – ANO 2015 – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 9 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS PELAS CRIANÇAS DO CATL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. -----**
- 10 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE MARIA DE JESUS LOPES PARA APOIO EM MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 11 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE MARIA AURÉLIA PESTANA PINTO PARA APOIO EM MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 12 **OFÍCIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) PARA INDICAÇÃO DE ELEMENTO EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO – CONHECIMENTO DE ATO ADMINISTRATIVO. -----**

Reunião de 23 de junho de 2015



- 13 PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS SANTA ANA 2015 SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 14 PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS SANTA ANA 2015 SOBRE O PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DURANTE AS FESTIVIDADES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 15 PEDIDO DE ADÉRITO DO NASCIMENTO PINTO PARA FORNCIMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO ENCHIMENTO DE PISCINA PARTICULAR – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.
- 16 PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO 2015 SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NA FESTA DO DIA 27 DE JUNHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 17 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALVERDE – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. -----

----- 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2015: - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia nove de junho de dois mil e quinze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: - Foi presente um requerimento de José Luís Caseiro, residente na freguesia de Ventoselo deste concelho, datado de dezoito de junho de dois mil e quinze, contribuinte número 168689936, registado no Núcleo Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número trezentos e setenta e cinco, no qual solicitou a emissão de certidão de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz número 154-C, sito no local denominado por Penas do Corvo, na freguesia de Ventoselo. -----

----- Considerando a análise/informação número trezentos e quarenta e um, de dezanove de junho do corrente ano, da arquiteta Alexandra Machado, da

Reunião de 23 de junho de 2015

Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, o executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente para emissão da referida certidão. -----

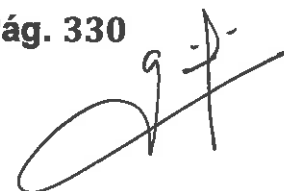
----- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 2/99 DE MOISÉS NOGUEIRA E ANTÓNIO CAMPOS, EM MOGADOURO:** - No seguimento da deliberação deste órgão, tomada na reunião ordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, sobre o assunto supra identificado, foi presente a informação do coordenador técnico Manuel António Martins, do Núcleo de Apoio Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de quinze de junho corrente, na qual informou que terminou, no dia doze de junho, o período de pronúncia sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois barra noventa e nove, solicitado por José Luís Geraldes, para o lote número dois. – Que, até ao fim do prazo não deu entrada nenhuma reclamação, sugestão ou observação sobre o referido pedido. -----

----- A câmara, considerando a informação supra, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número dois barra noventa e nove (loteamento do “Entroncamento”), lote número dois, requerido por José Luís Geraldes e Iveta da Conceição Campos Geraldes, na rua do Sabor, número cento e noventa e dois, na vila de Mogadouro. -----

----- **3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE SOBRE EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA EXIGIDA PELA EMPRESA ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A. PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE MEIRINHOS (TRAVESSIA DA EN315) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente uma informação datada de dezasseis de junho de dois mil e quinze, do coordenador técnico Gabriel Joaquim Teixeira, do serviço de Contabilidade, registada no Balcão Único com o número “2015,EXP,I,GE,251”, na qual informou que, para a câmara proceder à ampliação da rede de saneamento de Meirinhos é necessário atravessar a estrada nacional número trezentos e quinze, para a qual a empresa Estradas de Portugal, S.A., exige a apresentação de uma garantia bancária de mil euros (€1.000,00). – Que solicitada a sua emissão à Caixa Geral de Depósitos, esta instituição, pediu aos serviços uma certidão ou cópia da ata da reunião em que tenha sido aprovada a celebração da mesma. -----

----- Analisada a informação, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais constantes do “CONTRATO DE

Reunião de 23 de junho de 2015



PRESTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA (Refª 9015/008204/393)", a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos, SA e o Município de Mogadouro, tendo como beneficiária a EP – Estradas de Portugal, S.A., sociedade anónima, pessoa coletiva número 504598686, com sede na praça da Portagem, número um, na freguesia e concelho de Almada, até mil euros (€1.000,00), com a finalidade de garantir o bom e integral cumprimento das obrigações emergentes do contrato da empreitada de "Travessia – Ampliação da Rede de Saneamento – Local: EN315 – Km 93+000", pelo prazo de doze meses, renovável por igual período, com início em cinco de junho de dois mil e quinze, enquanto subsistir a obrigação objeto da garantia, sendo cobrada trimestral e antecipadamente uma comissão mínima, presentemente de cinquenta e cinco euros (€55,00), a qual poderá ser alterada pela Caixa, sendo o pagamento da comissão e demais débitos efetuado através da Conta de D/O n.º 0477/000408/630, aberta em nome do GARANTIDO na Agência da Caixa, em Mogadouro. -----

----- **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÃO DA VILARIÇA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - A Fábrica da Igreja Paroquial Variz Vilarica, pelos seus

representantes, cônego Artur Lázaro Parreira e José da Encarnação Canguieiro, no seu pedido, datado de vinte e três de março de dois mil e quinze, registado no Balcão Único com o número "2015,EXP,E,GE,1847", requereram apoio técnico e financeiro, no valor de doze mil euros, para o restauro de três altares da igreja de santo Antão Variz Vilarica, por não terem possibilidades económicas para tal. -----

----- O chefe de divisão da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, na sua informação número mil, cento e setenta e quatro, de vinte e oito de maio do corrente ano, informou que, iniciou diligências no sentido de obter orçamento para a realização daquele tipo de trabalhos. Consultada uma técnica especializada em arte sacra, Ana Cristina Cameirão Fernandes, apresentou as seguintes propostas de orçamento: -----

"1. – Igreja paroquial da Vilarica -----

1.1 – Restauro do Altar-mor -----

✓ 13.000,00 € (treze mil euros) -----

1.2 – Altar de Santo António -----

✓ 1.900,00 € (mil e novecentos euros) -----

1.3 – Altar de Nossa Senhora -----

✓ 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) -----

Reunião de 23 de junho de 2015

1.4 – Altar das Almas -----

✓ 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros) -----

Total dos orçamentos: 23.900,00 € (vinte e três mil e novecentos euros).
Aos valores acima referidos acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.” -----

----- Analisados o pedido e a informação técnica supra, o executivo deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial Variz Vilarica um apoio financeiro, em forma de subsídio, na importância de doze mil euros (€12.000,00) destinado ao restauro dos altares da igreja paroquial da freguesia de Santo Antão Variz Vilarica, mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

----- **5. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A RECLAMAÇÃO DE DANOS NA VIATURA 73-CF-00 DE FRANCISCO MANUEL FERNANDES PROVOCADOS POR UMA TAMPA DE SANEAMENTO NA VIA PÚBLICA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi

presente um requerimento pertencente a Francisco Manuel Fernandes, datado de oito de junho de dois mil e quinze, registado no Balcão Único com o número “2015,EXP,E,GE,3135”, em que reclamou os danos na viatura da marca Mercedes Benz, com a matrícula 73-CF-00 resultante de um acidente, no dia cinco de junho corrente, na rua dr. Francisco António Vicente, na vila de Mogadouro, em que era condutora a sua esposa Ana Cristina Cameirão Fernandes, quando subia a referida rua e, passando por cima de uma tampa de saneamento que estava partida, danificou o carro na parte de baixo. -----

----- Informou que foram chamados ao local a Guarda Nacional Republicana que procedeu ao levantamento da ocorrência e o encarregado da câmara municipal, Abílio Familiar. -----

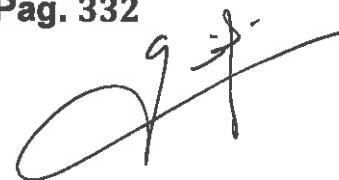
----- Anexou também um orçamento da firma MCoutinho Nordeste – Comércio de Automóveis, S.A., relativo à reparação da viatura, no valor total de três mil, noventa e um euros e três cêntimos (€3.091,03). -----

----- Na sequência do despacho, datado de dezassete de junho de dois mil e quinze, emanado pelo senhor presidente, foi presente a informação número mil, trezentos e vinte e seis, de dezassete de junho corrente, do encarregado operacional Abílio Augusto Familiar Martins, em que informou o seguinte: -----

----- “Solicitado via Autarquia para verificação do ocorrido na Rua Dr António Francisco Vicente, em Mogadouro e de imediato deslocado ao local, confirmo os seguintes factos: -----

----- 1. A tampa de saneamento encontrava-se partida e deslocada do aro, conforme fotografias anexas pelo requerente; -----

Reunião de 23 de junho de 2015



----- 2. O veículo encontrava-se imobilizado no meio da via a aproximadamente 20 metros; -----

----- 3. O veículo foi removido do local pelo pronto-socorro chamado para o efeito. -----

----- Mais se informa que foi levantado Auto de Ocorrência pela GNR de Mogadouro. É tudo quanto nos cumpre informar.” -----

----- O senhor presidente interveio e disse que não concordava com o informado pelo encarregado, nem com o orçamento de reparação proposto, por considerá-lo demasiado elevado, propondo que fosse solicitado ao requerente a apresentação do auto de ocorrência lavrado pela Guarda Nacional Republicana e as informações/peritagem, quer do encarregado do parque de viaturas, Fernando Joaquim Moreno, quer do mecânico, Domingos do Nascimento Valério, para posterior análise e deliberação em próxima reunião deste órgão executivo. -----

----- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- O senhor vereador António Pimentel lembrou que, há uns meses atrás, o executivo deliberou, de forma bem diferente em relação a um pedido, efetuado por um trabalhador da autarquia relativamente a um caso idêntico, insinuando que a câmara estava a ter tratamento diferenciado em casos similares. -----

----- 6. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Atendendo à informação número mil, trezentos e cinco, de quinze de junho de dois mil e quinze, prestada pela técnica superior Maria Olímpia Marcos, da Divisão dos Serviços Integrados à Presidência, o executivo deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações, revogar a deliberação anteriormente tomada, na reunião de catorze de abril do corrente ano, porque não houve interessados a apresentar propostas para exploração dos espaços acima identificados. -----

----- 7. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS E DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PRESIDÊNCIA – DECLARAÇÃO SOBRE A INEXISTÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO ALTERNATIVA E AS VANTAGENS

Reunião de 23 de junho de 2015

AMBIENTAIS DA LOCALIZAÇÃO PRETENDIDA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:

- Foi presente a informação número mil, trezentos e vinte e três, de dezassete de junho de dois mil e quinze, assinada pelos técnicos superiores, Abel Afonso Varandas, da Unidade de Obras Municipais e Maria José Miguel Lopes, da Divisão de Serviços Integrados à Presidência, sobre o assunto em título, que adiante se reproduz: -----

----- “No âmbito dos procedimentos de Reconhecimento de Interesse Público da ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional do projeto mencionado em epígrafe, a declaração sobre a inexistência de localização alternativa e as vantagens ambientais da localização pretendida constitui um elemento a integrar na instrução do processo, pelo que se remete à consideração superior o pedido de emissão dessa declaração. -----

----- A declaração deverá conter a seguinte informação: -----

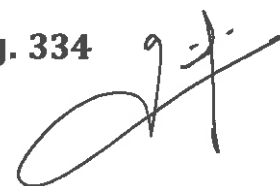
----- Da leitura da realidade territorial hoje verificada nomeadamente com a construção do IC5 a sul de Mogadouro, traduz-se num incontornável processo de desenvolvimento e oportunidades, com consolidação e afirmação do setor empresarial, constituindo uma mais-valia ao desenvolvimento de um modelo de concentração de empresas na zona industrial de Mogadouro, de forma a distribuir produtos com criação de valor para as várias envolventes a Mogadouro. Salienta-se ainda a curta distância a Espanha que poderá levar às empresas a instalar-se na zona industrial de Mogadouro. -----

----- Desta forma é extremamente importante pensar-se nas acessibilidades de forma a reduzir as distâncias e tempos de transporte, bem como nos impactes no tecido urbano, que resultará de retirar do seu interior o tráfego fundamentalmente pesado e que acede à zona industrial. -----

----- A implementação deste projeto provoca obviamente algumas alterações no meio envolvente, mas em que os benefícios ambientais e sociais superam claramente os impactes negativos que possam advir desta intervenção. -----

----- Não se registam impactes negativos relevantes na flora e fauna. -----

----- Atendendo às características particulares da intervenção e ao canal que atravessa, não se prevê impactes negativos no ambiente sonoro, quer na fase de construção, quer na fase de exploração. Aliás pode afirmar-se que vai ter impacte positivo, porque com o desvio do tráfego pesado para uma via direta à zona industrial, vai reduzir o Nível Sonoro Contínuo Equivalente, ao longo da extensão habitacional de aproximadamente 2300m.



Reunião de 23 de junho de 2015

----- Na fase de exploração registar-se-ão impactes positivos, permanentes e progressivos, em função da redução de quilómetros percorridos nas viagens de acesso à zona industrial, quer em termos de custos de transportes para a economia local, quer em termos de redução de emissões de CO₂ para a atmosfera. -----

----- Os principais impactes positivos do projeto ocorrerão na fase de exploração, destacando-se a redução do Nível Sonoro Contínuo Equivalente, ao longo da extensão habitacional de aproximadamente 2300m, que atualmente é atravessada. Mas destaca-se ainda a redução de distâncias de cada viagem de acesso à zona industrial em aproximadamente 2750m (83,6%), no mínimo, que nos permite dizer que cada viatura reduzirá no mínimo 1500 Km/ano e 2.0 ton/ano de emissões de CO₂. -----

----- Ou seja em termos de impactes esta obra terá impactes positivos significativos no meio ambiente e na qualidade de vida das populações residentes nas ruas por onde atualmente se efetua o acesso à zona industrial de Mogadouro. -----

----- A implementação do projecto trará vantagens que resultam da criação de postos de trabalho durante a fase de construção e da dinâmica económica que todo o projeto possa gerar, principalmente ao contribuir para a redução de distâncias e tempos de transporte e desta forma, reduzir os custos de estrutura das empresas tornando-as assim mais competitivas. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal de Mogadouro considera não haver localização alternativa para a implantação de uma Infraestrutura com estas características (Variante da Zona Industrial ao IC5) e reconhece as vantagens ambientais da localização pretendida.” -----

----- O executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho proferido pelo presidente da câmara, datado de dezoito de junho de dois mil e quinze, na informação técnica supra que se transcreve: -----

----- “Concordo e aprovo a proposta, reforçando-se o carácter singular quer da infraestrutura, quer da localização da área de intervenção, dadas as suas características particulares e vantagens ambientais da localização. Ao executivo para ratificação.” -----

----- 8. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – CONCURSO DE ADJUDICAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO – ANO 2015 – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO: - A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, datado de nove de junho de dois mil e

Reunião de 23 de junho de 2015

quinze, proferido pela senhora vereadora Joana da Silva, sob a informação número mil, duzentos e oitenta e dois, de nove de junho corrente, da técnica de serviço social Ana Conceição Sarmento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, em que informou que, tendo terminado, no dia oito de junho, o prazo de dez dias para os concorrentes candidatos à concessão e exploração do "BAR E ESPLANADAS DAS PISCINAS DESCOBERTAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO PARA O ANO DE 2015" se pronunciarem e, decorrido o prazo concedido, não foram recebidas quaisquer reclamações, tendo o júri, apresentado o relatório final, onde propôs a adjudicação à concorrente Maria Adelaide Mendes da Silva, pelo preço de mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos (€1.355,66), por mês, que adiante se transcreve: -----

----- "Aprovo a adjudicação à concorrente Maria Adelaide Mendes Silva pelo valor de 1.355,66€/mês. À DDES para comunicar aos concorrentes a adjudicação final. À reunião do executivo para ratificação." -----

----- 9. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS PELAS CRIANÇAS DO CATL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:

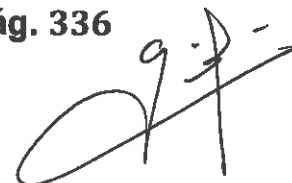
- Depois de analisado, a câmara tomou conhecimento do despacho, datado de quinze de junho de dois mil e quinze, proferido pela senhora vereadora Joana da Silva, sob a informação número mil, duzentos e noventa, de nove de junho corrente, da técnica superior de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, sobre a utilização das piscina municipais descobertas no período de férias de verão para as crianças do Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) e Resposta Social Pré-Escolar da Santa Casa da Misericórdia que adiante se reproduz: -

----- "Atendendo à informação, à utilização pelas Férias em Movimento do Município e Atividades de Animação do pré-escolar, bem como a solicitações de outras entidades, autorizo a ocupação das piscinas municipais descobertas e respetiva isenção do pagamento de tarifas, nos seguintes dias: -----

- Resposta CATL: JUNHO, AGOSTO E SETEMBRO: quarta-feira e sexta-feira no período da manhã; terça-feira e quinta-feira no período da tarde; JULHO: terça-feira e quinta-feira no período da tarde. -----

- Resposta CRECHE JLS: terça-feira e quinta-feira no período da manhã. -----

Reunião de 23 de junho de 2015



- Resposta JARDIM DE INFÂNCIA: JULHO: terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira no período da manhã. -----
À DDES para informar a Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----
À reunião do executivo para ratificação.” -----

----- Considerando a informação da senhora vereadora Joana da Silva no decorrer da reunião, foi deliberado, por unanimidade, autorizar também a utilização das piscinas nas quartas-feiras durante todo o dia, por constar do pedido e haver disponibilidade da autarquia para tal concessão. -----

----- **FORMAS DE VOTAÇÃO:** - Com base no disposto no n.º 6 do artigo 55.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), o senhor vereador João Henriques não esteve presente no momento da análise e votação deste assunto, por se encontrar impedido, por ocupar o cargo de provedor naquela instituição de solidariedade social. -----

----- **10. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE MARIA DE JESUS LOPES PARA APOIO EM MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de Maria de Jesus Lopes, datado de trinta de março de dois mil e quinze, residente na rua da igreja, sem número, na freguesia de Azinhoso deste concelho, registado nos serviços com o número três mil e vinte, em que requereu apoio para comparticipação em medicação de acordo com o Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos. -----

----- A técnica de serviço social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número mil, trezentos e trinta, de dezassete de junho de dois mil e quinze, informou que, tendo em consideração os rendimentos apresentados e a fórmula de cálculo constante do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, o rendimento *per capita* deste agregado familiar é negativo face aos rendimentos, cento e trinta euros e quarenta e oito cêntimos (-130,48 euros), emitindo o seguinte parecer: -----

----- “Após análise do pedido, e, tendo em conta que o Salário Mínimo Nacional é de €505,00, verificou-se que a requerente, **cumpr**e com o estipulado nas alíneas b) (“*Ser pensionista/reformado ou carenciado com insuficientes meios de subsistência*”), c) (“*Residir e ser eleitor no concelho de Mogadouro há pelo menos 3 anos*”) e d) (“*A média dos rendimentos per capita do agregado familiar ser: Igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional*”) do ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal de Medicamentos.” -----

Reunião de 23 de junho de 2015

----- A Câmara, com base no parecer técnico e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00), para a compra de medicamentos no ano de dois mil e quinze. -----

----- **11. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE MARIA AURÉLIA PESTANA PINTO PARA APOIO EM MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um pedido de Maria Aurélia Pestana Pinto, datado de quatro de junho de dois mil e quinze, residente no bairro Fundo Fomento Habitação, número dois, na vila de Mogadouro, registado nos serviços com o número cinco mil, cento e oitenta, em que solicitou apoio para comparticipação em medicação de acordo com o Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos. -----

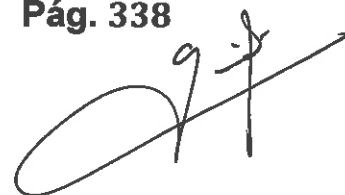
----- A técnica de serviço social, Ana Sarmiento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número mil, trezentos e vinte e dois, de dezassete de junho corrente, informou que, tendo em consideração os rendimentos auferidos e as despesas apresentadas, de acordo com a fórmula de cálculo constante do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, o rendimento *per capita* da requerente é de trezentos e vinte e nove euros e sessenta e quatro centimos (€329,64), emitindo o seguinte parecer: -----

----- “Após análise do pedido da Sr.ª Maria Aurélia, considerada a sua situação económica, e tendo em conta que o Salário Mínimo Nacional é de €505,00, a requerente **não cumpre** com o estipulado na alínea d) (“*A média dos rendimentos per capita do agregado familiar ser: Igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional*”) do ponto 1 do artigo 3.º do supra mencionado Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos.” -----

----- Atendendo ao parecer técnico, o executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio solicitado pela requerente. -----

----- **12. OFÍCIO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) PARA INDICAÇÃO DE ELEMENTO EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO – CONHECIMENTO DE ATO ADMINISTRATIVO:** - A câmara tomou conhecimento do despacho, datado de oito de junho de dois mil e quinze, proferido pelo senhor presidente, no

Reunião de 23 de junho de 2015



ofício da presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, de um de junho corrente, em que solicitou a indicação de um elemento em representação do Município para integrar a mesma, que adiante se transcreve: -----

----- “Designo como representante do Município na CPCJ a Sra. Elisabete da Conceição Salomé Monteiro Nogueira de acordo com as competências delegadas alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013. Ao executivo para conhecimento.” -----

----- **13. PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS SANTA NA 2015 SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Considerando o pedido da comissão de Festas de Santa Ana, datado de doze de junho de dois mil e quinze, registado no Balcão Único com o número “2015,EXP,E,GE,3197”, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas para obtenção da licença da festividade, a realizar nos dias três, quatro e cinco de julho próximo, das vinte e uma horas e trinta minutos até às oito horas. -----

----- **14. PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS SANTA ANA 2015 SOBRE O PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DURANTE AS FESTIVIDADES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Considerando o pedido da comissão de Festas de Santa Ana, datado de doze de junho de dois mil e quinze, registado no Balcão Único com o número “2015,EXP,E,GE,3198”, o executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário nos dias três, quatro e cinco de julho próximo, dias da festividade, até às oito horas. -----

----- **15. PEDIDO DE ADÉRITO DO NASCIMENTO PINTO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO ENCHIMENTO DE PISCINA PARTICULAR – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:** - O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho, datado de dezoito de junho de dois mil e quinze, proferido pelo senhor presidente, sob a petição de Adérito do Nascimento Pinto, de dezoito de junho corrente, morador no lugar da Cavalinha, sem número, na freguesia de Meirinhos deste concelho, registado no Balcão Único com o número cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois, em que requereu o fornecimento de trinta mil metros cúbicos de água para o enchimento de piscina, sendo esta transportada pelos Bombeiros Voluntários de Mogadouro para o local da residência que se reproduz: -----

Reunião de 23 de junho de 2015

----- “Autorizo o fornecimento de 30 m³ de água para enchimento de piscina, devendo ser paga por utilizadores não doméstico, tarifa varável – escalão único, B1) Fins comerciais, industriais, serviços e obras – escalão único €0,90/m³ mais IVA. À DIEA para efeitos. Ao executivo para ratificação.” -----

----- **16. PEDIDO DA COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO 2015 SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NA FESTA DO DIA 27 DE JUNHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Atento ao pedido apresentado pela comissão de Festas de Nossa Senhora do Caminho, número quarenta e um, de dezoito de junho de dois mil e quinze, registado no Balcão Único com o número “2015,EXP,E,GE,3310”, em que requereu a emissão de licença especial de ruído das vinte horas às quatro para realização de uma festa no dia vinte e sete de junho, na avenida Nossa Senhora do Caminho e a respetiva isenção de taxas, o executivo deliberou, por unanimidade, deferi-lo, isentando a comissão de festas do pagamento de taxas e da emissão de licença especial de ruído, com funcionamento até às oito horas da manhã. -----


----- **17. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALVERDE – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO:** - O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos, adiante transcritos, datados de dezasseis e dezoito de junho de dois mil e quinze, emanados pelo senhor presidente, sob a informação número mil, trezentos e quatro, de quinze de junho corrente, do assistente técnico Francisco António Santos, da Unidade de Obras Municipais, sobre o assunto mencionado em título: -----

----- “Concordo com o relatório de análise de propostas da “Empreitada da Escola Primária e requalificação da zona envolvente da Escola Primária de Valverde”. Adjudique-se à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda. pelo montante de 54.241,27 euros mais IVA à taxa em vigor. À UOM para efeitos.” -----

----- “Ao executivo para ratificação.” -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia nove e o dia vinte e dois de junho de dois mil e quinze na importância de quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos (€583.962,24). -----

Reunião de 23 de junho de 2015

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quinze minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu  António Luís Moreira, chefe de divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pela coordenadora técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, redigi e subscrevi: -----

